



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO 75/2017

00000

**“INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA PARA
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO
MUNICÍPIO DE GUATAMBU”**

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guatambu/SC, conforme a Lei n.º 1.000/2015 de 15/07/2015, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Ilda Maria Dal Piva da Silva

II) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cintia Sperotto

Cristiane Fonseca

III) Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Luciane Lurdete Schneider de Castro

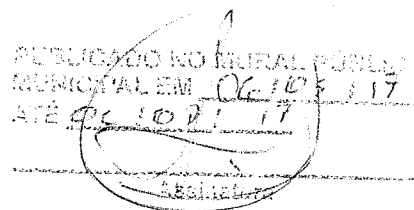
IV) Representante dos Diretores das Escolas Estaduais

Mariema Rosina Borsoi

Loreni Bedin Zanferari

V) Representante Conselho Municipal de Educação – COMED

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu
CEP:89817-000



Handwritten signature



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

Roni Gleusa Dal Piva

Salete Aparecida Schneider da Cruz

VI) Representante Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Marlene Terezinha Marchiori

Vivian Schwanke de Oliveira

VII) Representante Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Belildes Aparecida Sanzovo

Marilusi Salete Paludo da Silva

VIII) Representante Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Juliana Faccio

Silvania Favaro

IX) Representante dos Professores

Neiva Terezinha Ramos Maciel

Jair Carlos Lauxen

X) Representante da ASPUG

Irineu Rafaelli

Neli Ziliotto Pasin

XI) Representante da Cooper –Guatambu – Cooperativa de Produção Artesanal de Guatambu

Nicanor José de Oliveira

Maríndia R Dal Piva

XII) Representante da Cooperativa Familiar

Sérgio Bellei

Marlene Zanrosso

XIII) Representante do Conselho de Saúde

Elizabeth da Aparecida Siqueira

Giana Prevedello Otto

Rua Manoel Rolim de Moura, 825
Centro
Guatambu
CEP:89817-000

Handwritten signature



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

XIV) Representante do Conselho da Assistência Social

Iléia Carraro Rossatto

Maslova Damaren

XV) Representante do Poder Legislativo Municipal

Silvia da Luz

Diogo Moterle

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guatambu – Estado de Santa Catarina – 04 de ABRIL de 2017.

Luiz Clóvis Dal Piva
PRÉFEITO MUNICIPAL